



**PORTARIA Nº. 58-2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Designa Gestor e Fiscal de Dispensa de Licitação Administrativo e dá outras providências.*

A **Superintendente Executivo do Município de Uruaçu**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e conforme a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** necessidade de designar os representantes da Administração para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução do contrato e suas respectivas atribuições, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2025 da Controladoria Interna do Município de Uruaçu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Ana Clara Oliveira de Souza Lima**, portador da Matrícula funcional nº 19423 como Gestor da **Dispensa N.º 06/2026**, firmado com a **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE URUAÇU E REGIAO**, inscrita no CNPJ nº 17.526.395/0001-63, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte de passageiros da zona rural do município de Uruaçu – GO, com a finalidade de atender a população residente na zona rural que necessita de transporte regular.

**Art. 2º. DESIGNAR** a servidora **Marcia Regina da Silva**, portadora da Matrícula funcional nº 20133 como Fiscal do **Dispensa N.º 06/2026**, conforme dispõe o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O servidor designado declara, por meio de sua assinatura no ato desta Portaria, estar plenamente cientificado das responsabilidades, atribuições e deveres inerentes à função de Gestor e/ou Fiscal de Dispensa de Licitação, assumindo os compromissos que lhe são atribuídos na IN 20633/2025 da CGMU URUAÇU.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Anna Clara Gratão Haase**  
Superintendente Executivo

---

**Ana Clara Oliveira de Souza Lima**  
Gestor de Dispensa

---

**Marcia Regina da Silva**  
Fiscal de Dispensa